



MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 143/2022

DE 20 DE OUTUBRO DE 2022.

CONVOCA A 4ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA CIDADE DE RONDON DO PARÁ E CRIA A COMISSÃO ORGANIZADORA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto no inciso III do art. 43 da Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001 e o Decreto Estadual nº 2.462 de 29 de junho de 2022.

DECRETA:

Art. 1º. Fica convocada a 4ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA CIDADE DE RONDON DO PARÁ, a realizar-se de 24 e 25 de novembro de 2022, em Rondon do Pará, observando que os números de participantes no referido evento dependerão de um parecer da situação sanitária do Município de Rondon do Pará, emitido pela Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo único. A 4ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA CIDADE DE RONDON DO PARÁ será coordenada pela Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente e Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão.

Art. 2º. A 4ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA CIDADE DE RONDON DO PARÁ desenvolverá os seus trabalhos a partir do Tema: “CIDADES DEMOCRATICAS, INCLUSIVAS E SUSTENTÁVEIS” e o Lema: “FORTALECER A POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO URBANO COM participação popular e controle social”, conforme definido na 17ª Reunião Ordinária do Pleno do Conselho das Cidades – ConCidades-Pará realizada em 7 de julho de 2021.

Art. 3º. A 4ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA CIDADE DE RONDON DO PARÁ será dirigida pelo Secretário Municipal da Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente e, na sua ausência ou impedimento pelo Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão.

Art. 4º. Para a realização da 4ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA CIDADE DE RONDON DO PARÁ deverá ser constituída uma Comissão Organizadora Municipal, de acordo com o anexo I, com a participação de representantes dos diversos segmentos, conforme proporcionalidade estabelecida no art.16 da Lei Estadual nº 7.087 de 16 de janeiro de 2008 e da 17ª reunião do Pleno do Conselho das Cidades – ConCidades-Pará realizada no dia 7 de julho de 2021.



MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

Art. 5º. A Comissão Organizadora Municipal elaborará o regulamento da CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA CIDADE DE RONDON DO PARÁ que será aprovado pelos delegados e delegadas no primeiro dia da 4ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA CIDADE DE RONDON DO PARÁ.

Parágrafo único. O regulamento disporá sobre a organização e funcionamento da 4ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA CIDADE DE RONDON DO PARÁ, inclusive sobre o processo democrático de escolha de seus delegados e delegadas para a 7ª Conferência Estadual das Cidades.

Art. 6º As despesas com a realização da 4ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA CIDADE DE RONDON DO PARÁ correrão à conta de dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, sem prejuízo das dotações consignadas a outros órgãos e entidades envolvidas em sua realização.

Art.7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 20 de outubro de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,
Planejamento e Gestão



MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

ANEXO I

COMISSÃO ORGANIZADORA MUNICIPAL

Nº de Ordem	SEGMENTOS	ÓRGÃO / ENTIDADE	QDE
01	Poder Público Federal	INCRA OU CEF	1
02	Poder Público Estadual	DETRAN	1
		ARCON	1
03	Poder Público Municipal	GABINETE DO PREFEITO	1
		DEMUTRAN	1
		SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA	1
		SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	1
		SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO	1
		CÂMARA MUNICIPAL	1
04	Movimentos Populares	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES, DE MULHERES.	2
05	Empresários	ASSOCIAÇÃO COMERCIAL	1
06	Trabalhadores	SINDICATOS DOS TRABALHADORES RURAIS	1
07	Academia	UNIVERSIDADES	1
08	ONG's	ENTIDADES	1
SOMA			15



MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

Nº de Ordem	SEGMENTOS	ÓRGÃO / ENTIDADE	QDE
01	Poder Público Municipal	GABINETE DO PREFEITO	1
		DEMUTRAN	1
		SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA	1
		SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	1
		SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO	1
		CÂMARA MUNICIPAL	1
02	Movimentos Populares	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES.	1
03	Empresários	ASSOCIAÇÃO COMERCIAL	1
04	Trabalhadores	SINDICATOS DOS TRABALHADORES RURAIS	1
05	Academia	UNIVERSIDADES	1
SOMA			10